PORTARIA Nº 522/2015, DE 8 DE JULHO DE 2015

Concede licença remunerada à Servidora

Maria Urânia Alves.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso das

atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei

Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art.

155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA

REMUNERADA à Servidora

MARIA URÂNIA ALVES

cadastro funcional nº 7382, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no

Departamento de Odontologia, para, em atendimento à designação do Instituto Nacional de

Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC, realizar Reavaliação de

Recredenciamento de Instituição de Ensino Superior - Reavaliação Institucional/Protocolo de

Compromisso - da Faculdades Integradas Ipitanga - FACIIP, em Lauro de Freitas - BA, no

período de 2 a 6 de agosto de 2015.

Blumenau, 8 de julho de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO